

**ATO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS À INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS  
DO EDITAL CAMSDP/IFC n° 021/2024  
(Câmpus Camboriú)**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio das Portarias IFC-CAM n°s 048/2024 e 94/2024, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Pedagogia, do Câmpus Camboriú, **TORNA PÚBLICA a divulgação dos recursos** à inscrição deferidos e indeferidos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, instituído pelo Edital CAMSDP/IFC n° 021/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Área: Pedagogia  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.  
N° de vagas: 01.

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO (DEFERIDO OU INDEFERIDO)</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Alexandre de Souza	Indeferido	O envio dos arquivos deve ser feito em e-mail único, durante o prazo de inscrições, não sendo possível adicionar, subtrair, substituir ou corrigir documentos/arquivos mesmo dentro do prazo de inscrição. O período de recursos não tem o propósito de receber documentos não enviados durante o período de inscrições.
Gustavo Tanus Martins	Deferido	O candidato comprovou o envio da documentação correta dentro do prazo, e que a inscrição não foi recebida por erro administrativo (e-mail incorreto fornecido pela própria instituição via edital). O candidato apresentou todos os documentos necessários para inscrição.
Monalisa Pivetta da Silva	Indeferido	1) O seu indeferimento se deu com base nos itens 2.8, 2.3 e 2.4 do Edital, visto que não foi possível abrir os arquivos. Observe que você esqueceu de copiar o final do parágrafo do item 2.8 que você citou em seu recurso que diz: “bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados”. 2) A confirmação do recebimento do e-mail não consiste na avaliação da documentação, pois esta é feita após o encerramento das inscrições; trata-se, portanto, apenas da confirmação do recebimento do e-mail e não da confirmação da inscrição. 3) O envio dos arquivos deve ser feito em e-mail único, durante o prazo de inscrições, não sendo possível adicionar,

		subtrair, substituir ou corrigir documentos/arquivos mesmo dentro do prazo de inscrição. O período de recursos não tem o propósito de receber documentos não enviados durante o período de inscrições.
--	--	---

Camboriú, 20 de março de 2024.

---

Robinson Fernando Alves  
Presidente da Comissão Avaliadora  
Portaria nº 94/2024